

## Procuradoria Geral do Estado

### CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Comunicado**  
Pauta da 10ª Sessão Ordinária - Biênio 2017/2018  
Data da Realização: 02-06-2017  
Horário 10:00H  
Hora do Expediente  
I - Comunicações da Presidência  
II - Relatos da Secretária  
III - Momento do Procurador  
IV - Momento Virtual do Procurador  
V - Momento do Servidor  
VI - Manifestações dos Conselheiros Sobre Assuntos Diversos

Ordem do Dia  
Processo: 18575-331873/2017  
Interessado: André Rodrigues Junqueira  
Assunto: Pedido de afastamento para participar do Seminário "Obras Públicas e Soluções Adequadas de Disputas", a ser realizado no dia 05-06-2017, em Belo Horizonte/ MG.

Relatora: Conselheira Rebecca Correa Porto de Freitas  
Processo: 18575-381205/2017  
Interessado: Nilton Carlos de Almeida Coutinho  
Assunto: Pedido de afastamento para participar do "IV Fórum Nacional do Meio Ambiente" e "X Fórum de Direito Ambiental do Pontal do Paranapanema", a serem realizados nos dias 18 e 19-06-2017, em Presidente Prudente/SP.  
Relator: Conselheiro Renan Raulino Santiago  
Processo: 17040-366569/2017  
Interessado: Centro de Estudos da PGE  
Assunto: Afastamento de Procuradores do Estado para participarem no "15º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública", nos dias 01 e 02-06-2017, em Brasília/DF.  
Relator: Conselheiro Rodrigo Augusto de Carvalho Campos  
Processo: 18575-88018/2017  
Interessado: Conselho da PGE  
Assunto: Concurso de Promoção na carreira de Procurador do Estado (condições existentes em 31-12-2016) – Comissão de Promoção.

### PROCURADORIAS REGIONAIS

#### PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

**3º Termo Aditivo**  
Processo G.DOC 18629-275231/2014  
Contrato PR-1 004/2014  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, de 01-06-2017 a 31-05-2018  
Contratante: PGE - Procuradoria Regional da Grande São Paulo  
Contratada: Facar Log Transportes e Serviços Eireli Me  
Valor total: R\$ 12.009,00  
Valor para o exercício de 2017: R\$ 7.005,25  
Valor para o exercício de 2018: R\$ 5.003,75  
Classificação de recursos: Programa de Trabalho: 03.092.4001.5843.0000  
UGE: 400110  
Elemento de despesa: 339039-40  
Data da assinatura: 26-05-2017

#### PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

##### Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 31-5-2017

Referência: GDOC n. 19018-124691/2017.  
Interessado(a): PR6 – Seccional de Franca.  
1. Renumerai as páginas do expediente em razão de erro no lançamento.  
2. Justifico a demora no encerramento do expediente em razão do volume de trabalho e da existência de várias urgências com máxima prioridade.  
3. Considerando a necessidade de renovação do credenciamento de profissionais para elaboração e conferência e cálculos judiciais de interesse da fazenda do Estado, aprovada pela Resolução PGE n. 17, de 31-05-2012, foi aberto procedimento específico para ampla publicidade e recebimento dos pedidos de credenciamento pelos profissionais para manifestarem interesse.  
4. Para tanto, foi publicado o respectivo Comunicado, conforme se vê do Diário Oficial de 14-02-2017 (página 21/23).  
5. Foram apresentadas duas inscrições de profissionais interessados no cadastramento (fls. 25/58), as quais foram apresentadas de forma tempestiva (fls. 59).  
6. Foi publicado comunicado informando a data da entrevista dos interessados no credenciamento (fls. 60), bem como enviadas mensagens eletrônicas (fls. 61/62).  
7. A entrevista pessoal ocorreu em 20-03-2017, oportunidade em que compareceu unicamente a pessoa de Gilberto Cordeiro de Jesus.  
8. A Comissão designada, composta por Procuradores do Estado atuantes na Seccional de Franca, analisou o pleito de credenciamento do contador Gilberto Cordeiro de Jesus, concluindo pela sua viabilidade e consonância com o interesse público, na medida em que o profissional possui vasta experiência de atuação.  
É o relatório. Decido.  
9. Verifico, preliminarmente, que o procedimento se encontra regularmente instruído. Foram dois os pedidos de credenciamento. Contudo, apenas um compareceu à data indicada, motivo pelo qual está prejudicado o requerimento apresentado pela profissional Sílvia Helena, visto que não foi possível entrevistá-la.  
10. No mais, o procedimento está em ordem, sendo atendidos os requisitos constantes do Regulamento constante da Resolução PGE 17, de 31-05-2012.  
11. A sugestão de credenciamento do contador Gilberto Cordeiro de Jesus encontra amparo nos termos da Resolução, sendo o profissional indicado pessoa com vasta experiência na área. Além disso, já realiza trabalhos para a sede da PR6 há alguns anos, nada havendo que o desabone.  
12. Por esses motivos, acolho a proposta apresentada pela Comissão designada e, nesse passo, dou por credenciado o contador Gilberto Cordeiro de Jesus para a realização de tarefas eventuais consistentes nas atividades constantes do item 2, do Regulamento da Resolução PGE 17, de 31-05-2012, cujos termos deverão ser observados.  
13. Deverá a Chefia da Seccional de Franca ajustar com o profissional ora credenciado os trâmites necessários para a efetivação dos trabalhos.  
14. Publique-se na Imprensa Oficial.  
15. À Seção de Finanças para ciência e custódia.

## Transportes Metropolitanos

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Extrato de Termo Aditivo**  
Termo de Aditivo 02;  
Contrato STM 015/2014;  
Processo STM 0776/2014;  
Objeto: Contratação de Serviços de Informática Objetivando a Aquisição de Sistema de Controle de Bens Patrimoniais;  
Data de assinatura: 30-05-2017;  
Valor: R\$ 23.572,20, sendo R\$ 11.000,36 para o presente exercício e o montante de R\$ 12.571,84 para o exercício de 2018.  
UGE/UD: 370101;  
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.11;  
Programa de trabalho: 26.122.3703.5090;  
Fonte de Recurso: 001001001;  
Prazo de vigência: 15 meses, a contar de 01-06-2017;  
Parecer CJ/STM dispensado conforme disposto na Resolução PGE-23 de 12-11-2015.

#### POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

**Despachos do Supervisor, de 31-5-2017**  
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso V, Letra c  
Falta de comunicação visual obrigatória.  
PR-RMSP/TCR/1447/17  
EMPRESA DE ONIBUS PASSARO MARRON S/A

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10284/17	1400861-D	16-05-2017	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.			
Artigo 55, Inciso I, Letra l TRAFEGAR EM INADEQUADO ESTADO DE FUNCIONAMENTO PR-RMSP/TCR/1448/17 VIAÇÃO SÃO CAMILO LTDA			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10322/17	1401178-A	17-05-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
Artigo 55, Inciso I, Letra n Utilizar veículo não registrado, vistoriado e aprovado por esta Secretaria VIAÇÃO SÃO CAMILO LTDA			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10323/17	1401180-A	17-05-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
10324/17	1401191-A	17-05-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
10325/17	1401208-A	17-05-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
10329/17	1401245-A	17-05-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
10331/17	1401269-A	17-05-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra g  
DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, a TABELA HORÁRIA VIAÇÃO RIACHO GRANDE LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10321/17	1401166-A	17-05-2017	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
VIAÇÃO SÃO CAMILO LTDA			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10330/17	1401257-A	17-05-2017	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
10339/17	1401348-A	17-05-2017	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
10340/17	1401350-A	17-05-2017	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Artigo 55, Inciso V, Letra t Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM VIAÇÃO SÃO CAMILO LTDA			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10326/17	1401210-A	17-05-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
10327/17	1401221-A	17-05-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
10328/17	1401233-A	17-05-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
10332/17	1401270-A	17-05-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
10333/17	1401282-A	17-05-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10334/17	1401294-A	17-05-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
10335/17	1401300-A	17-05-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
10336/17	1401312-A	17-05-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
10337/17	1401324-A	17-05-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
10338/17	1401336-A	17-05-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra n  
Utilizar veículo não registrado, vistoriado e aprovado por esta Secretaria  
PR-RMSP/TCR/1449/17  
VIAÇÃO RIACHO GRANDE LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10316/17	1401117-A	17-05-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
VIAÇÃO RIBEIRÃO PIRES LTDA			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
09937/17	1400976-A	17-05-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
09938/17	1400988-A	17-05-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
09939/17	1400990-A	17-05-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra g  
DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, a TABELA HORÁRIA VIAÇÃO RIACHO GRANDE LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10320/17	1401154-A	17-05-2017	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
VIAÇÃO RIBEIRÃO PIRES LTDA			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
09944/17	1401040-A	17-05-2017	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
10279/17	1401099-A	17-05-2017	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra t  
Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM  
MOBILBRASIL TRANSPORTE DIADEMA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
09803/17	1400964-A	17-05-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
TRANS BUS TRANSPORTES COLETIVOS LTDA			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10313/17	1401105-A	17-05-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

VIAÇÃO RIACHO GRANDE LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
10317/17	1401129-A	17-05-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
10318/17	1401130-A	17-05-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
10319/17	1401142-A	17-05-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

VIAÇÃO RIBEIRÃO PIRES LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
10204/17	1401051-A	17-05-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
Artigo 55, Inciso V, Letra v Nas linhas urbanas, não manter cobrador de passagem VIAÇÃO RIBEIRÃO PIRES LTDA			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
09940/17	1401002-A	17-05-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
09941/17	1401014-A	17-05-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
09942/17	1401026-A	17-05-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
09943/17	1401038-A	17-05-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
10205/17	1401063-A	17-05-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
10206/17	1401075-A	17-05-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
10278/17	1401087-A	17-05-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso V, Letra c  
Falta de comunicação visual obrigatória.  
PR-RMSP/TCR/1450/17  
VIAÇÃO BOA VISTA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
09535/17	1398647-C	12-05-2017	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
09546/17	1398740-C	12-05-2017	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
09548/17	1398763-C	12-05-2017	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
09551/17	1398799-C	12-05-2017	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
Artigo 55, Inciso V, Letra g DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, a TABELA HORÁRIA VIAÇÃO BOA VISTA LTDA			
09533/17	1398623-C	12-05-2017	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
09534/17	1398635-C	12-05-2017	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
09536/17	1398659-C	12-05-2017	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
09537/17	1398660-C	12-05-2017	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
09538/17	1398672-C	12-05-2017	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
09539/17	1398684-C	12-05-2017	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
09540/17	1398696-C	12-05-2017	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
09542/17	1398702-C	12-05-2017	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
09543/17	1398714-C	12-05-2017	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
09544/17	1398726-C	12-05-2017	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
09545/17	1398738-C	12-05-2017	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
09547/17	1398751-C	12-05-2017	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
09549/17	1398775-C	12-05-2017	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
09550/17	1398787-C	12-05-2017	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
09552/17	1398805-C	12-05-2017	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra l  
TRAFEGAR EM INADEQUADO ESTADO DE FUNCIONAMENTO  
PR-RMSP/TCR/1451/17  
VIAÇÃO BOA VISTA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
09555/17	1398830-C	12-05-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
09556/17	1398842-C	12-05-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
09572/17	1398970-C	12-05-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra c  
Falta de comunicação visual obrigatória.  
VIAÇÃO BOA VISTA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
09559/17	1398878-C	12-05-2017	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
09570/17	1398957-C	12-05-2017	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
Artigo 55, Inciso V, Letra g DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, a TABELA HORÁRIA VIAÇÃO BOA VISTA LTDA			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
09553/17	1398817-C	12-05-2017	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
09554/17	1398829-C	12-05-2017	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
09557/17	1398854-C	12-05-2017	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
09558/17	1398866-C	12-05-2017	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
09560/17	1398880-C	12-05-2017	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
09562/17	1398908-C	12-05-2017	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
09566/17	1398910-C	12-05-2017	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
09567/17	1398921-C	12-05-2017	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
09568/17	1398933-C	12-05-2017	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
09569/17	1398945-C	12-05-2017	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
09571/17	1398969-C	12-05-2017	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
09573/17	1398982-C	12-05-2017	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
09574/17	1398994-C	12-05-2017	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra t  
Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM  
VIAÇÃO BOA VISTA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
09561/17	1398891-C	12-05-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.			
Artigo 55, Inciso I, Letra d Parar irregularmente no ponto ou fora dele PR-RMSP/TCR/1452/17 VIAÇÃO BOA VISTA LTDA			

RF	AIIPM	DATA
----	-------	------